



PORTARIA Nº 9290, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Claucio Ferraz Esperança**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 09/01/2019, que serão gozados no período de 11/03/2019 a 25/03/2019.

Art. 2º A servidora **Roseli Fernandes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019, que serão gozados no período de 11/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 3º Ao servidor **Adeir Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, que serão gozados no período de 11/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 4º A servidora **Giovana Cristina da Costa Saud**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 11/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 5º Ao servidor **Carlos Antonio da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 08/03/2019 a 27/03/2019.

Art. 6º Ao servidor **Lucas Aparecido da Silva**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2017 a 01/09/2018, que serão gozados no período de 11/03/2019 a 30/03/2019.



Art. 7º Ao servidor **Claudeci Antonio da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 11/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 8º A servidora **Rosalba Neri Mendes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/12/2017 a 20/12/2018, que serão gozados no período de 11/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 9º A servidora **Maria Lucia Pereira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2016 a 21/03/2017, que serão gozados no período de 11/03/2019 a 25/03/2019.

Art. 10. Ao servidor **Marcio de Miranda**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 11/03/2019 a 30/03/2019.

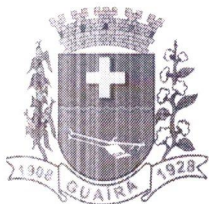
Art. 11. Ao servidor **Claudio de Medeiros**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2017 a 10/08/2018, que serão gozados no período de 11/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 12. A servidora **Jaqueline Alves Ferreira da Silva Antonelli**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/05/2016 a 12/05/2017, que serão gozados no período de 11/03/2019 a 30/03/2019.

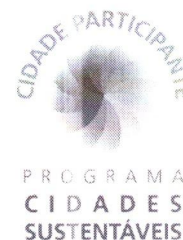
Art. 13. Ao servidor **Claudio Ferreira da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, que serão gozados no período de 11/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 14. A servidora **Paula Catalenic Tomaz**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2018 a 18/02/2019, que serão gozados no período de 13/03/2019 a 01/04/2019.

Art. 15. Ao servidor **Juliano Aparecido Rocha Rodrigues**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IB, designado Chefe de CRAS, Padrão FG2, Nível IB – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2019, que serão gozados no período de 11/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 16. A servidora **Aparecida de Fatima Paiva Garcia**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2018, que serão gozados no período de 13/03/2019 a 01/04/2019.


Art. 17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 28 de fevereiro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos